



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROAD n.º 30062/2021

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS N° 02/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2024, às 09h30, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de acordo com o que estabelecem as Tabelas de Temporalidade de Documentos Judiciais em vigor e o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos Judiciais n° 02/2024 (PROAD 30062/2021) e Edital de Eliminação TRT13 SGP N.º 013/2023, aprovados pelo Juiz do Trabalho Lindinaldo Silva Marinho, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do dia 11 de novembro 2023, procedeu à eliminação de 191 (cento e noventa e um) caixas-arquivo, correspondentes a 61,12 (sessenta e um vírgula doze) metros lineares de documentos relativos a atividades-fim, período de 1994-1998, integrantes do acervo do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região oriundos da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

João Pessoa, 24 de abril de 2024

(assinado eletronicamente)
LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Presidente da CPAD

(assinado eletronicamente)
Raimundo Normando Madeiro Monteiro
Secretário da CPAD